**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** BORILLI PNEUS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n°88.644.877.0001-66, com sede na RS 463 KM 03, s/n°, na cidade de Tapejara, neste ato representada pelo Sr. Janei Moccelin, portador de Cédula de Identidade sob n° 6010151121, CPF sob n° 324.969.150-04, residente e domiciliado na Rua Portugal, n° 108, Bairro Centro, na cidade de Erechim.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o fim do prazo contratual, as partes aditivam o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BORILLI PNEUS CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_